



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA

**EDITAL Nº 60/2026 – ADENDO AO EDITAL Nº 57/2026 - RESULTADO PRELIMINAR DA NOVA
PERÍCIA MÉDICA DA PESSOA CANDIDATA APROVADA PARA AS VAGAS DE PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, torna público o presente Edital, para informar o que segue:

1. DO INDEFERIMENTO PRELIMINAR DA CONDIÇÃO DE CONCORRER PELAS VAGAS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1. A pessoa candidata de inscrição nº 99101673356-2 é reconhecida como Pessoa com Deficiência, pela legislação vigente, contudo, a deficiência apresentada mostra-se incompatível com as atribuições inerentes ao cargo de Delegado, restando excluída deste certame.

2. DO PARECER INDIVIDUAL

2.1. A pessoa candidata poderá consultar seu parecer individual diretamente no site da Fundatec (www.fundatec.org.br), por meio do link de consulta.

3. DO RECURSO DO RESULTADO DA NOVA PERÍCIA MÉDICA

3.1. À pessoa candidata indeferida preliminarmente na condição de concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, descrita neste Edital, caberá recurso, no período de 13/05 a 19/05/2026, que deverá ser realizado pelo Formulário Online de Recurso do Resultado da Nova Perícia Médica, disponível no site da Fundatec www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

**Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil**